



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.875

De 18 de setembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 084/12-L,

De 3 de setembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.825 de 10/09/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.595, de 29/03/2011, que “Dá denominação de Rua Oscar Francisco Nogueira a via pública localizada no Jardim Ester”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.595, de 29/03/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada **“RUA OSCAR FRANCISCO NOGUEIRA”** a via pública com início na Rua Renato dos Santos Lemos e término em propriedade particular, que conta com 90,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura, localizada no Jardim Ester.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/9/2012.


CASIMIRO MANFREDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 18 de setembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 10/09/2012.

/lco.-

JO. ESTER

S. LHO E ROST

Penato S. LHO

↓
Local

S. JOURNAL

S. ROST

CETSRN20/9/2012-16:07:46 5659/2012 F2